



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **000060/2017**

Pregão, Nº: 000036/2017

TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 00036/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a **CÓPIA FIEL** do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL

Pregão Nº: 000036/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - **00036/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000060/2017

ABERTURA: 28/06/2017

HORÁRIO: 8:30 HORAS

TIPO: Menor Preço - Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 , com sede à Avenida Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão-MG, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 014/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 8:30 horas do dia 28/06/2017**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Centro em Perdigoão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo , e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes, Edna Maria Durte Morette, Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 014 de 17 de Abril de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigoão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES NESTE E NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
 - 1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
 - 1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
 - 1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão – MG Cep: 35.545-000

DATA: **28/06/2017**

HORÁRIO: **8:30 HORAS**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000036/2017**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000036/2017**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ
N.º _____, com
sede _____, (endereço completo) por intermédio de



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	
Estado civil do Signatário	
Identidade do Signatário	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

- 4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
- 4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
- 4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.
- 4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
- 4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

4.8- A Licitante poderá PREFERENCIALMENTE preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site www.perdigao.mg.gov.br.

4.8.1– Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.

4.9.2 – Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:

- 1 – Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL_00004_2017.SIC” para o computador;
- 2 – Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
- 3 – Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”***;
- 4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ ;
- 5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;
- 6 – clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL_00004_2017.SIC”
- 7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;
- 6 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;
- 7 – Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL_00004_2017CNPJ.PRO”;
- 8 – Copiar o arquivo “PL_00004_2017CNPJ.PRO” para um CD.
- 9 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
- 10 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
 - 10.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL_00004_2017CNPJ.PRO”

*** – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll” tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o “WSICRegistraPropostas.exe” para pasta “C:\windows\system32”.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
- 5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

- 5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

- 6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° 004/2017, pregão n° 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° 004/2017, PREGÃO N° 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

Autorização de Funcionamento expedido pela Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, comum e material de consumo hospitalar, retirado do sistema de informação da ANVISA pela internet na data da licitação ou anterior a ela de no máximo 5 (cinco) dias, conforme o que foi cotado pela empresa.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo o critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.

7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.

7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
- 7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
- 7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

- 8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
- 8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
- 8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5 A falta de manifestação imediata e imotivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
- 8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
 - 10.5.1 Pela Administração quando:
 - 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
 - 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.6.1 Retardarem a execução do pregão;

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdígão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:

15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdígão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00 , pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
- 15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.
- 15.17 **Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**
- 15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Anexo II – Ata de Registro de Preços

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 13 de junho de 2017

Luziana Cordeiro de Melo

Pregoeira

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUSTIFICATIVA:

É direito de todos receber do estado os essenciais serviços se à saúde pública. Trata-se, em verdade e, em última análise de um dos “direitos fundamentais do homem.”

E assim que, em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto o Poder Público tem o dever/poderde prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício deste direito.

Em linhas específicas, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito a saúde como direito fundamental. Diante do exposto justifica-se a necessidade da compra dos matérias para que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e ser bem atendido.

Evitar infecções, contágio de doenças de um paciente para o outro, segurança do trabalho do profissional de saúde de não ter contígio e contato direto com doenças.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade e	Especificação
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	250	Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, própria para este fim. Embalado em pacote com 100 unidades.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00002	ACIDO ACETICO	LT	36	Ácido acético ou etanóico à 1%. Recipiente com 1 litro.
00003	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5MM	CX	200	Agulha descartável, 13x4,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00004	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5MM	CX	200	Agulha descartável, 20x5,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00005	AGULHA DESCARTAVEL 25x7MM	CX	300	Agulha descartável, 25x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel tri facetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00006	AGULHA DESCARTAVEL 25x8MM	CX	300	Agulha descartável, 25x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00007	AGULHA DESCARTAVEL 40x12MM	CX	250	Agulha descartável, 40x12mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00008	AGULHA DESCARTAVEL 13x30MM	CX	250	Agulha descartável, 13x30mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				esterilização, data de fabricação e validade impressas na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00009	ALCOOL 99,5%	LT	20	Álcool etílico absoluto, categoria PA (etanol), com teor 99,5%, com densidade de 0,79 g/ml a 20 C , ácido livre Max 0,001%, álcali livre mas 0,0003%, resíduo após evaporação max 0,0001%, componentes redutores Max 0,0003%, acondicionado em frasco de 01 litro, rótulo com NR de lote data de fabricação/validade, fórmula e procedência.
00010	ALGODAO HIDROFILO PCT	PCT	100	Algodão hidrófilo branco, acondicionado em pacotes, em forma de roletes medindo aproximadamente 5cm de comprimento x 1cm de largura, absorvente, asséptico, quimicamente puro, pacote com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00011	ALCOOL ETILICO 70%	CX	100	Álcool etílico, concentração/dosagem a 70%, forma de apresentação: em frasco; forma farmacêutica:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				solução; indicação de uso: antisséptico, desinfetante; acondicionado em frasco de 01 litro, rótulo com NR de lote data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades.
00012	ALMOTILIA PEQ	Unidade	60	Almotolia marrom escuro, tamanho pequeno. Unidade de fornecimento: Unidade.
00013	ALMOTILIA MED.	Unidade	90	Almotolia marrom escuro, tamanho médio. Unidade de fornecimento: Unidade.
00014	ALMOTILIA TRANSP. PEQ.	Unidade	60	Almotolia transparente, tamanho pequeno. Unidade de fornecimento: Unidade.
00015	ALMOTILIA TRANSP. MED.	Unidade	150	Almotolia transparente, tamanho médio. Unidade de fornecimento: Unidade.
00016	AMBU ADULTO REANIMADOR	Unidade	6	Ambú adulto, reanimador em silicone, com balão de insuflação transparente e reservatório. Unidade de fornecimento: Unidade.
00017	AMBU INFANTIL REANIMADOR	Unidade	6	Ambú infantil, reanimador em silicone, com balão de insuflação transparente e reservatório. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00018	ATADURA CREPON 12x4,5M	PCT	2.000	Atadura crepom 12cm x 4,5m, 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00019	ATADURA CREPON 20x4,5M	PCT	900	Atadura crepom 20cm x 4,5m, 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00020	ATADURA CREPON 30x4,5M	PCT	200	Atadura crepom 30cm x 4,5m - 13 fios ou mais por centímetro quadrado, confeccionadas em fios de algodão 100% e componentes sintéticos, na cor branca, elasticidade que permite compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00021	ATADURA GESSADA 8x3M	Unidade	36	Atadura gessada rápida, tamanho 8 cm x 3m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00022	ATADURA GESSADA 10x3M	Unidade	120	Atadura gessada rápida, tamanho 10 cm x 3m. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00023	ATADURA GESSADA 15x3M	Unidade	60	Atadura gessada rápida, tamanho 15 cm x 3m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00024	ATADURA GESSADA 20x4M	Unidade	24	Atadura gessada rápida, tamanho 20 cm x 4m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00025	BOLSA COLETORA	Unidade	36	Bolsa coletora para sistema fechado de sonda fowley. Unidade de fornecimento: Unidade.
00026	CABO BISTURI LAMINA 15	Unidade	5	Cabo de bisturi inox para lâmina 15. Unidade de fornecimento: Unidade.
00027	CABO BISTURI LAMINA 23	Unidade	5	Cabo de bisturi inox para lâmina 23. Unidade de fornecimento: Unidade.
00028	CARVAO ATIVADO EM PO	Unidade	6	Carvão ativado em pó, forma de apresentação em pote ou frasco com 250 gramas, com validade longa e descrição e modo de diluição do produto no rótulo. Unidade de fornecimento: Unidade.
00029	CATETER CALIBRE "16"	CX	8	Cateter intravenoso periférico, calibre "16", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.</p>
00030	CATETER CALIBRE "18"	CX	10	<p>Cateter intravenoso periférico, calibre "18", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00031	CATETER CALIBRE "20"	CX	30	Cateter intravenoso periférico, calibre "20" , estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00032	CATETER CALIBRE "22"	CX	50	Cateter intravenoso periférico, calibre "22", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.</p>
00033	CATETER CALIBRE "24"	CX	60	<p>Cateter intravenoso periférico, calibre "24", estéril, tipo sobre agulha, cânula em poliuretano transparente, radiopaco, flexível, conector tipo Luer-Lock translúcido, câmara de refluxo sanguíneo translúcida, possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, estéril, embalado individualmente em embalagem tipo blister. Deverá</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				constar o nome, a data de fabricação e a validade do produto, conforme Lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o art. 57, decr. Num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os arts. 94 e 95, e portaria num. 01 de 17/05/93, MS. Caixa com 50 unidades.
00034	CATETER NASAL	Unidade	450	Cateter nasal, anatômico, flexível, atóxico estéril, apirogênico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatômico (cânula nasal - tipo óculos), para oxigenoterapia, embalagem individual com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade.
00035	CANULA DE GUEDEL	KIT	6	Cânula de Guedel - confeccionada em PVC atóxico, com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a desinfecção, em embalagem com dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS, apresentação

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				conforme decreto Lei 8078/90 combinado com o art. 31 Lei 8078/90; KIT com 06 cânulas nº 0, 1, 2, 3, 4, 5.
00036	CAMPO CIRURGICO 70x90	Unidade	50	Campo cirúrgico na cor verde, 70x90 , tecido resistente e bom acabamento. Unidade de fornecimento: Unidade.
00037	CAMPO CIRURGICO FENESTADO 70x90	Unidade	25	Campo cirúrgico, fenestrado, na cor verde, 70 x 90 tecido resistente e bom acabamento. Unidade de fornecimento: Unidade.
00038	COLAR CERVICAL INFANTIL	Unidade	25	Colar cervical com apoio mentoniano infantil, com boa regulagem. Unidade de fornecimento: Unidade.
00039	COLAR CERVICAL ADULTO	Unidade	25	Colar cervical com apoio mentoniano adulto , com boa regulagem. Unidade de fornecimento: Unidade.
00040	COMADRE 3.500ML	Unidade	5	Comadre inox tipo PA (3.500ml). Unidade de fornecimento: Unidade.
00041	CUBA RETANGULAR INOX	Unidade	5	Cuba retangular inox. Dimensões: 25x16,5x4,5cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00042	BANDEJA INOX 30x20x4	Unidade	5	Bandeja inox Tamanho: 30 CM X 20 CM X 4 CM. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00043	BANDEJA INOX 26x12x1,5	Unidade	5	Bandeja inox Tamanho: 26 CM X 12 CM X 1,5 CM. Unidade de fornecimento: Unidade.
00044	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CX	5	Coletor de urina infantil descartável, tipo saco, com adesivo hipoalergênico, modelo feminino. Caixa com 50 unidades. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00045	COLETOR INFANTIL MASCULINO	CX	5	Coletor de urina infantil descartável, tipo saco, com adesivo hipoalergênico, modelo masculino. Caixa com 50 unidades. Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00046	COLETOR PARA URINA 80 ML	Unidade	900	Coletor frasco descartável para exame de urina, estéril, em plástico rígido, transparente, com tampa de rosca. Capacidade mínima de 80 ml. Unidade de fornecimento: Unidade.
00047	COMPRESSA 7,5x7,5CM ESTERILIZADA	PCT	3.000	Compressa tipo GAZE, 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, esterilizada, embaladas em papel grau cirúrgico e filme plástico com área de transparência asséptica, pacote com 05 unidades. Registro no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00048	COMPRESSA 7,5x7,5CM NAO ESTERIALIZADA	PCT	2.500	Compressa tipo GAZE, 7,5x7,5cm, 13 fios, 8 dobras, não esterilizada hidrófila. Pacote com 500.
00049	COMPRESSA TIPO QUEIJO, NAO ESTERIALIZADA	PCT	200	Compressa tipo GAZE, tipo queijo, 13 fios, 8 dobras, não esterilizada hidrófila. Unidade de fornecimento: rolos com mínimo 30 metros.
00050	DESINCROSTAN TE EM PO	PCT	3	Desincrostante em pó, sem cloro, para inox e vidro. Pacote com 1 kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00051	DETERGENTE DESINCROSTAN TE	GL	6	Detergente desincrostante enzimático para material cirúrgico, PH neutro, não corrosivo, protease, lauril éter de sódio, ácido alquil sulfônico de sódio, dietanolamina de côco, formol 37%, trietanolamina boorax 10 H2O, corante e água, galão com 05 litros. 30 GL.
00052	EQUIPO MACRO GOTAS	PCT	500	Equipo macro gotas, para soro com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento. Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00053	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVE L	Unidade	100	Equipo macro gotas fotossensível, para soro com injetor lateral, âmbar, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento :Unidade.
00054	EQUIPO MACRO GOTAS SORO SIMPLES	PCT	10	Equipo macro gotas, para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento : Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00055	ESPARADRAPO 10x4,5M	RL	500	Esparadrapo 10 cm x 4,5m, impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				cor branca. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Rolo.
00056	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	Unidade	3.000	Escova cervical ginecológica, descartável, estéril. Unidade de fornecimento: Unidade.
00057	ESPATULA DE AYRES	PCT	80	Espátula de Ayres de boa qualidade. Pacote com 100 unidades.
00058	ESPECULO VAGINAL PEQ.	Unidade	900	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar ou superior a marca CRALPLAST.
00059	ESPECULO VAGINAL MEDIO	Unidade	1.500	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Tamanho médio estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ou superior a marca CRALPLAST.
00060	ESPECULO VAGINAL GRANDE	Unidade	800	Espéculo vaginal descartável modelo Gynus-Kolplast. Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Tamanho grande estéril máximo comprimento 119 mm máxima largura - 32 mm. Unidade de fornecimento: Unidade. Similar ou superior a marca CRALPLAST.
00061	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 CROMADO	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, cromado, calibre 2-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00062	FIO DE SUTURA CATGUT	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, cromado, calibre 3-0, agulha

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CALIBRE 3-0 CROMADO			cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00063	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 SIMPLES	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, simples, calibre 2-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo, fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00064	FIO DE SUTURA CATGUT	CX	6	Fio de sutura catgut - estéril, simples, calibre 3-0, agulha cilíndrica de 3 cm , 1/2 círculo,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	CALIBRE 3-0 SIMPLES			fio com 150 cm , rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 Port. Conj. N.1 de 23/1/96 - M.Saúde, contendo dados de validade, lote e registro do MS, apresentação conforme Dec. Lei 79094/77 combinado com o art.31 L.8078/90, contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 24 unidades.
00065	FIO SUTURA NYLON 2-0	CX	30	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha cortante de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.
00066	FIO SUTURA NYLON 3-0	CX	40	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				com agulha cortante de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.
00067	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	CX	40	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,5 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00068	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	CX	30	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.
00069	FIO SUTURA NYLON 6-0	CX	10	Fio para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24.
00070	FITA CIRURGICA 25mmX10m	RL	500	Fita cirúrgica micropore - medindo 25mm x 10 m , embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no MS. Unidade de fornecimento: rolo.
00071	FITA CIRURGICA 50mmX10m	RL	400	Fita cirúrgica micropore - medindo 50mm x 10 m , embalagem em carretel com capa plástica de proteção, contendo dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo.
00072	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmX30m	RL	200	Fita para autoclave (papel crepado à base de borracha natural, resistente à umidade. Adere a plásticos e tecidos). Medida: 19mm x 30m. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo.
00073	FITA REAGENTE EM TIRAS	CX	280	Fita reagente em tiras para leitura de glicose no sangue capilar, usada nos seguintes glicosímetros: SENS, ACCU CHEK ACTIVE, ON CALL PLUS, com volumes de amostras de 04 microlitros, com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				variação aceitável de +/- 02 microlitros, com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos da oxigenação do sangue, método eletroquímico, com leitura ate 40 segundos. Caixa com 50 tiras.
00074	FITA REAGENTE EM TIRAS GLICOSE	CX	170	Fita reagente em tiras para leitura de glicose no sangue capilar, usada nos seguintes glicosímetros: ACCU CHEK ACTIVE, ON CALL PLUS, com volumes de amostras de 04 microlitros, com variação aceitável de +/- 02 microlitros, com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de substâncias químicas e efeitos da oxigenação do sangue, método eletroquímico, com leitura ate 40 segundos. Caixa com 50 tiras.
00075	GLICOSIMETRO 10 a 600 mg/dl	Unidade	60	Glicosímetro, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, medição em 5 segundos, capacidade da memória de até 340 medições, à bateria recarregável. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00076	CARREGADOR DE BATERIA 9V	Unidade	3	Carregador de bateria 9v(Dc 9vx2 15-18mA) AAA (DC 2.4vx2 70mA) AA DC 2.4vx2 120 mA) Alimentado à energia 110v. Unidade de fornecimento : Unidade.
00077	BATERIA RECARREGAVE L 9V	Unidade	3	Bateria recarregável 9v de Mn1604. Unidade de fornecimento : Unidade. Similar ou superior a marca DURACCEL.
00078	BATERIA RECARREGAVE L AAA	Unidade	10	Bateria recarregável Aaa 1000mah ,1,2v (para telefone sem fio). Unidade de fornecimento : Unidade. Similar ou superior a marca DURACCEL.
00079	CARREGADOR DE BATERIA 1,2V	Unidade	2	Carregador de bateria 1,2v Aaa 1000 mah. Alimentado à energia 110v. Unidade de fornecimento : Unidade.
00080	LANCETAS DESCARTAVEIS	CX	100	Lancetas descartáveis ,espessura fina para punção na medição de glicemia capilar, encaixe universal para qualquer lancetador. Caixa com 100 unidades. Registro no MS.
00081	LANCETADOR E/OU CANETA LANCETADORA	Unidade	80	Lancetador ou caneta lancetadora, usada para procedimento de glicemia capilar, material resistente,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				ponteira ajustável com 5 posições de rofundidade. Registro no MS. Unidade de fornecimento : Unidade.
00082	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19x30M	RL	350	Fita, adesiva hospitalar, branca, dimensões 19 mm x 30 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento : Unidade/Rolo.
00083	FIXADOR CELULAR	FR	36	Fixador celular, composta de álcool etílico, extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, em embalagem com 100ml.
00084	FORMOL LIQUIDO	Unidade	36	Formol líquido,37%. Recepiente com 1 litro. Unidade de fornecimento : Unidade.
00085	GARROTE EM BORRACHA	MT	25	Garrote em borracha sintética ou látex, para punção venosa, com dados de identificação do produto e marca do fabricante,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				em metros. Unidade de fornecimento: Metro.
00086	GLICERINA BI DESTILADA	LT	5	Glicerina bi destilada líquida. Unidade de fornecimento : Unidade/litro.
00087	GEL PARA ECG	GL	15	Gel para ECG. Unidade de fornecimento: galão com 5 litros.
00088	GUIA DE TUBO OROTRAQUEAL INOXIDAVEL	Unidade	5	Guia de tubo orotraqueal, inoxidável, autoclavável, maleável e de fácil manuseio. Unidade de fornecimento : Unidade.
00089	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	80	Hipoclorito de sódio 1%. Unidade de fornecimento : Unidade/litro.
00090	INDICADOR BIOLOGICO	Unidade	48	Indicador biológico para avaliação de ciclos de esterilização por vapor em ciclos de 121° C a 135° C. Unidade de fornecimento : Unidade.
00091	MINI INCUBADORA DE TESTE BIOLOGICO	Unidade	2	Mini incubadora para teste biológico , alimentada na energia 110v, com quatro indicadores biológicos simultâneos, confeccionada em PSAI (Poliestireno de Alto Impacto) garantindo durabilidade, fácil limpeza, inoxidável. Registro na Anvisa e

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				manutenção do equipamento em raio de 250km com garantia de dois anos. Unidade de fornecimento: Unidade.
00092	FITA PARA INDICADOR QUIMICO	PCT	1	Fita/Indicador químico para controle de pacotes esterilizados a vapor. Tamanho 1.5 cm X 20 cm (5/8" x 8-1/2"). Unidade de fornecimento: Pacote com aproximadamente 240 fitas.
00093	INDICADOR AMPOLA BIOLOGICO	CX	20	Indicador/ampola biológico para testes de autoclave de 24hs compatível com a incubadora licitada. Registro na Anvisa. Prazo de validade longo. Unidade de fornecimento : Caixa com 10 ampolas.
00094	LAMINA DE VIDRO	CX	120	Lâmina de vidro para microscopia com borda fosca, medindo 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.
00095	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	12	Lâmina para bisturi nº 15, para utilização em cabo (punho) 3, em aço carbono e aço inoxidável, de uso único, embalada individualmente em papel VCI e folhas metálicas, estéril. Caixa com 100 unidades.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00096	LAMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	12	Lâmina para bisturi nº 23, para utilização em cabo (punho) 3, em aço carbono e aço inoxidável, de uso único, embalada individualmente em papel VCI e folhas metálicas, estéril. Caixa com 100 unidades.
00097	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	RL	50	Lençol hospitalar de papel de 70cmx50mt, modelo plumax, picotado, identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Unidade de fornecimento : Unidade/rolo.
00098	LUVA CIRURGICA Nº 7	PR	300	Luva cirúrgicas no 7.0, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bio-absorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2 unidades (par).
00099	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	350	Luva cirúrgicas no 7.5, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bio-absorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).
00100	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PR	300	Luva cirúrgicas no 8,0, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. . Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).
00101	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	250	Luva cirúrgicas no 8.5, textura antiderrapante, formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo antiderrapante, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 2 unidades (par). Embalagem com 2 unidades (par).

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00102	LUVA PLASTICA ESTERIL	PCT	10	Luva plástica, transparente, estéril, ambidestra, tamanho único. Embaladas individualmente. Pacote com 100 unidades.
00103	LUVA DE PROCEDIMENT O LATEX P	CX	400	Luva procedimento, em látex Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam P, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00104	LUVA DE PROCEDIMENT O LATEX M	CX	350	Luva procedimento, em látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam M, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00105	LUVA DE PROCEDIMENT O LATEX G	CX	250	Luva procedimento, em látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho longo, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Tam G, caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00106	MALHA TUBULAR NÃO ESTERIL	RL	10	Malha tubular, não estéril, 100% algodão. 12 cm x 15 m. Unidade de fornecimento : Unidade/rolo.
00107	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	24	Máscara cirúrgica, descartável, tripla proteção, retangular, com elástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa. Embalagem: caixa com 50 unidades.
00108	MARRECO E/OU PAPAGAIO	Unidade	5	Marreco ou papagaio inox (1.000 ml). Unidade de fornecimento : Unidade.
00109	PAPEL PARA ELETROCARDIO GRAFOS	Unidade	60	Papel termo sensível de alta qualidade para eletrocardiógrafos 58mm x 30m.
00110	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO	Unidade	60	Equipo para bomba de infusão, simples, âmbar com injetor lateral. Unidade de fornecimento: Unidade. (Bomba de infusão CELM) Similar ou superior a marca Med Pump.
00111	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT	900	Papel toalha interfolha 2 Dbr., com 1000 folhas, matéria prima 100% reciclada. Medidas aproximadas 20cm x 21 cm. Unidade de fornecimento: pacote com 1000g.
00112	PAPEL CREPADO PARA	CX	12	Papel crepado, para esterilização de material

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	ESTERILIZAÇÃO 25cmX25cm			cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 60 g/m ² , com barreira microbiana, eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente à ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, de 25cmx 25 cm aproximadamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 05 anos e Registro no Ministério da Saúde.
00113	PINÇA ANATOMICA 15 CM	Unidade	12	Pinça anatômica, dissecação 15 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento : Unidade.
00114	PINÇA HEMOSTATICA 15 CM	Unidade	12	Pinça hemostática 15 cm, inoxidável, autoclavável.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade de fornecimento: Unidade.
00115	PINÇA KELLY 12 CM	Unidade	12	Pinça Kelly, reta 12 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00116	RECIPIENTE PARA DESCARTE	CX	50	Recipiente rígido para descarte de material perfuro cortante. Capacidade de 13 litros. Caixa com 10 unidades.
00117	SABONETE LIQUIDO	CX	35	Sabonete líquido com 1 litro, pronto para uso, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 01 ano e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.
00118	SCALP Nº 19	CX	15	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº19, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico, transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00119	SCALP Nº 21	CX	30	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº21, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00120	SCALP Nº 23	CX	50	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº23, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00121	SCALP Nº 25	CX	20	Scalp, dispositivo para infusão endovenoso periférico nº25, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixados, com asas flexíveis e furo para a sutura de fixação, tubo extensor vinílico transparente, atóxico, canhão luer-lok com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico, embalagem tipo blister em filme termoplástico duplo e papel grau cirúrgico, atóxico. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.
00122	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML	CX	150	Seringa descartável 1ml, com agulha 13X4,5 mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				legível em 0,1ml, em polipropileno cristal, atóxico, que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 200 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00123	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	CX	200	Seringa descartável 20ml, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal, atóxico, que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico, bico central ou lateral (não podendo ser de rosca). Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00124	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	CX	200	Seringa descartável, de 10ml, bico central, (não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00125	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	CX	50	Seringa descartável, de 3ml, bico central, (não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00126	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	CX	400	Seringa descartável, de 5ml, bico central,(não podendo ser de rosca) extremidade do embolo de borracha em corte cônico, siliconizada, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, sem agulha, estéril, com trava no corpo da seringa que impeça a retirada do embolo. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com visor em poliéster. Caixa com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00127	SOLUÇÃO DE SCHILLER	LT	36	Solução de Schiller ou Lugol a 2%, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 03 anos e Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00128	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE	LT	90	Solução pvpi degermante 10%, líquido, marrom, utilizado na limpeza e desinfecção de ferimentos, pvpi lauril éter sulfato de sódio, ácido acético, acetato de sódio, dietanolamina de ácido graxo de coco, água

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>purificada. O recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior a fração a ser fornecida. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Demais especificação conforme farmacopeia americana, prazo de validade não inferior a 03 anos. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.</p>
00129	SOLUÇÃO PVPI TOPICO	LT	80	<p>Solução pvpi tópico 10%, líquido, marrom. O recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco, o produto não pode ser reembalado ou gracinado, este deve ser apresentado na embalagem original do fabricante com lacre inviolável, fracionamento somente permitido quando a menor embalagem do fabricante</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				for superior a fração a ser fornecida. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Demais especificações conforme farmacopeia americana, prazo de validade não inferior a 03 anos. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00130	SONDA FOLEY Nº 12	Unidade	50	Sonda foley, número 12, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual, tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 3 anos,, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.
00131	SONDA FOLEY Nº 14	Unidade	50	Sonda foley, número 14, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00132	SONDA FOLEY Nº 16	Unidade	50	Sonda foley, número16, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00133	SONDA FOLEY Nº 18	Unidade	50	Sonda foley, número18, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00134	SONDA FOLEY Nº 20	Unidade	50	Sonda foley, número 20, com duas vias, ponta arredondada, em silicone tratado, estéril, descartável. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00135	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	Unidade	30	Sonda naso-gástrica curta, com conector e tampa fixa, número 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00136	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 16	Unidade	30	Sonda naso-gástrica curta, com conector e tampa fixa, número 16, em pvc atóxico, siliconizada,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 03 anos, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00137	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 18	Unidade	50	Sonda naso-gástrica, curta, com conector e tampa fixa, número 18, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00138	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	50	Sonda naso-gástrica, longa, com conector e tampa fixa, numero 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00139	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 16	Unidade	50	Sonda naso-gástrica longa, com conector e tampa fixa, numero 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00140	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	60	Sonda naso-gástrica longa, com conector e tampa fixa, numero 18, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00141	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	60	Sonda naso-gástrica longa com conector com tampa fixa, numero 20, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00142	SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	50	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 06, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade de fornecimento: Unidade.
00143	SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	50	Sonda uretral com conector tampa fixa, número 08, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00144	SONDA URETRAL Nº 10 PVC	Unidade	50	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 10, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00145	SONDA URETRAL Nº 12 PVC	Unidade	150	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 12, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00146	SONDA URETRAL Nº 14 PVC	Unidade	450	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00147	SONDA URETRAL Nº 16 PVC	Unidade	200	Sonda uretral com conector e tampa fixa, número 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em filme plástico transparente, atóxico. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00148	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	FR	900	Soro fisiológico 0,9% 100 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00149	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	FR	9.000	Soro fisiológico 0,9% 250 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	FR	12.000	Soro fisiológico 0,9% 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00151	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	1.500	Soro glicosado a 5% 250 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00152	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	2.000	Soro glicosado a 5% 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00153	SORO GLICOFISIOLOG ICO 500 ML	FR	2.500	Soro glicofisiológico 500 ml. Unidade de fornecimento: frasco.
00154	SOLUÇÃO DE RINGER	FR	500	Solução de Ringer, com lactato. Unidade de fornecimento: frasco, com 500 ml.
00155	SOLUÇÃO DE MANITOL	FR	480	Solução de manitol 20%. Unidade de fornecimento: frasco com 250 ml.
00156	TALA MOVEL PEQUENA	Unidade	50	Tala móvel, pequena, com espuma, aproximadamente 15x5cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00157	TALA MOVEL MEDIA	Unidade	80	Tala móvel, média, com espuma, aproximadamente 30x8cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00158	TALA MOVEL GRANDE	Unidade	80	Tala móvel, grande, com espuma, aproximadamente 50x10cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00159	TALA DE DEDO	Unidade	90	Tala de dedo, com espuma 26x250. Unidade de fornecimento: Unidade.
00160	TALA FIXA PEQUENA	Unidade	50	Tala fixa, pequena, aproximadamente 20x05cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00161	TALA FIXA MEDIA	Unidade	50	Tala fixa, média, aproximadamente 30x08cm.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Unidade de fornecimento: Unidade.
00162	TALA FIXA GRANDE	Unidade	50	Tala fixa, grande, aproximadamente 50x10cm. Unidade de fornecimento: Unidade.
00163	TERMOMETRO LINEAR	Unidade	280	Termômetro linear clínico, com proteção plástica, 120mmX9mm, marcador em mercúrio, com escala/divisão de + 35 a + 42°C, +/- 0,1°C. Com estojo. Registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. Unidade de fornecimento: Unidade.
00164	TESOURA PONTA FINA 10 CM	Unidade	20	Tesoura ponta fina, tamanho 10cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00165	TESOURA CASTROVIEJO	Unidade	10	Tesoura cirúrgica Castroviejo, 12 cm, sem trava, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00166	TESOURA PONTA ROMBA	Unidade	10	Tesoura ponta romba, 20 cm, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.
00167	TESOURA SPENCER	Unidade	30	Tesoura Spencer, 9 cm, para retirar pontos, inoxidável, autoclavável. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00168	TORNEIRAS DE TRES VIAS	Unidade	200	Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Unidade de fornecimento: Unidade.
00169	TOUCA DESCARTAVEL	CX	6	Touca descartável, caixa com 100 unidades.
00170	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 4,5	Unidade	15	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS , com balonete, nº 4,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00171	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 5,0	Unidade	15	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 5,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00172	TUBO ENDOTRAQUEA L 5,5	Unidade	20	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 5,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00173	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 6,0	Unidade	30	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				balonete, nº 6,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00174	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 6,5	Unidade	40	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 6,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00175	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 7,0	Unidade	60	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS , com balonete, nº 7,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00176	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 9,0	Unidade	20	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 9,0. Unidade de fornecimento: Unidade.
00177	VASELINA LIQUIDA	LT	10	Vaselina líquida com 1 litro. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longa, impressos na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/litro.
00178	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	Unidade	15	Válvula reguladora de pressão para oxigênio medicinal, pressão máxima de entrada até,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				<p>pelo menos, 11 KGF/cm²; manômetro com escala em KPA e KGF/cm², preciso, de fácil leitura, dotada de fluxômetro para O₂ com vazão de 0 a 15 litros/minuto compatível com a válvula, permita pressão de saída de 3,5 KGF/cm², certificado de calibração fornecido pela RBC, permita vazão de 180 litros/minuto. Certificado de conformidade com as Normas Técnicas ABNT e NBR vigentes aplicáveis, garantia mínima de 01(um) ano para peças e serviços, registro do equipamento ou cadastro de isenção do mesmo, junto a ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme RDC 185/2001 e 260/2002. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00179	COLCHONETE PARA MACA DE AMBULANCIA	Unidade	10	<p>Colchonete para maca de ambulância, revestido em curvim lavável, tamanho 0,60 x 1,80 x 0,03, densidade 23. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
00180	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS	Unidade	3	<p>Biombo triplo construído em tubos pintados ¾"x 0,9mm, faces com 360°, pés com</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				rodízios de 1 ½", dimensões 1,75x1,80, acompanha tecido em algodão cru (bege). Unidade de fornecimento: Unidade.
00181	ESFIGMOMANO METRO INFANTIL VELCRO	Unidade	5	Esfigmomanômetro infantil mecânico, tipo aneróide, em velcro, para medição de pressão arterial.
00182	ESFIGMOMANO METRO INFANTIL FECHO	Unidade	5	Esfigmomanômetro infantil mecânico, tipo aneróide, em fecho metálico e diversas regulagens, para medição de pressão arterial.
00183	ESFIGMOMANO METRO ADULTO VELCRO	Unidade	15	Esfigmomanômetro adulto mecânico, tipo aneróide, em velcro, para medição de pressão arterial.
00184	ESFIGMOMANO METRO ADULTO FECHO	Unidade	15	Esfigmomanômetro adulto mecânico, tipo aneróide, em fecho metálico, com diversas regulagens, para medição de pressão arterial.
00185	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	Unidade	10	Estetoscópio pediátrico, auscultador em metal nobre e revestido em termoplástico de engenharia, tubo em tygon na cor preta, mola e olivas em termoplástico na cor preta, hastes metálicas de duralumínio, anodizados.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00186	ESTETOSCOPIO ADULTO	Unidade	15	Estetoscópio adulto, auscultador em metal nobre e revestido em termoplástico de engenharia, tubo em tygon na cor preta, mola e olivas em termoplástico na cor preta, hastes metálicas de alumínio, anodizados.
00187	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA	Unidade	24	Mangueira de silicone, maleável transparente, para oxigenoterapia. Embalada individualmente, autoclavável, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade longo, impresso na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade com no mínimo 3 metros.
00188	PRANCHA DE TRANSFERENCIA EM FIBRA	Unidade	3	Prancha de transferência em fibra de polietileno com no mínimo 5 cintos (tirantes com fechamento em velcro) e que suporte peso de no mínimo 130kg.
00189	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS	Unidade	8	Lixeira com pedal 100 litros. Material galvanizado, acabamentos anti corrosivo e soldas reforçadas. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00190	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	Unidade	8	Lixeira com pedal 50 litros. Material galvanizado, acabamentos anti corrosivo e soldas reforçadas. Unidade de fornecimento: Unidades.
00191	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS	Unidade	5	Lixeira com pedal e tampa branca 30 litros. Unidade de fornecimento: Unidades.
00192	SACO PLASTICO BRANCO 30 LITROS	PCT	15	Saco plástico branco leitoso, reforçado, 30 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
00193	SACO PLASTICO BRANCO 50 LITROS	PCT	20	Saco plástico branco leitoso reforçado, 50 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento. Pacote com 100 unidades.
00194	SACO PLASTICO BRANCO 100 LITROS	PCT	20	Saco plástico branco leitoso, reforçado, 100 litros, com símbolo infectante. Unidade de fornecimento. Pacote com 100 unidades.
00195	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 8	Unidade	20	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 8, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00196	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 10	Unidade	20	Sonda de aspiração endotraqueal, nº10, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00197	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 12	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 12, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00198	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 14 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 14, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00199	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 16 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº16, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00200	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 18 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº18, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00201	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEA L Nº 20 PVC	Unidade	25	Sonda de aspiração endotraqueal, nº 20, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalada em P.G.C. Descrição: em forma de cilindro

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				reto e inteiriço. Unidade de fornecimento: Unidade.
00202	PINÇA DE CHERON	Unidade	3.000	PINCA DE CHERON, fabricada em poliestireno de alto impacto, na cor branco, com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento, com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa, embalada individualmente. Unidade de fornecimento: Unidade.
00203	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA	CX	200	Seringa descartável 1ml, sem agulha ,superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 0,1ml, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Caixa com 100. Registro no Ministério da Saúde.
00204	KIT DE ELETRODOS DE ECG ADULTO	Unidade	5	Kit de eletrodos de ECG (cardioclips), indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Adulto. Jogo com 04 eletrodos (amarelo, preto, vermelho e verde). Acabamento em plástico reforçado. Registro Anvisa.
00205	KIT DE ELETRODOS DE ECG PEDIATRICO	Unidade	2	Kit de eletrodos de ECG (cardioclips), indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Pediátrico. Jogo com 04 eletrodos (amarelo, preto, vermelho e verde). Acabamento em plástico reforçado. Registro ANVISA.
00206	PERA DE BORRACHA	PCT	6	Pera de borracha para eletrodos, de boa qualidade. Unidade de fornecimento: pacote com 6 unidades + estojo.
00207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Unidade	10	Porta agulha Mayo Hegar, 14cm. Instrumento cirúrgico

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Confeccionado em aço, inoxidável, autoclavável, com serrilha, embalado individual e registro no MS. Unidade de fornecimento: Unidade.
00208	SUPORTE PARA SORO	Unidade	20	Suporte para soro, tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Acabamento polido ou escovado. Haste de regulagem de altura em tubo de inox, ajuste de altura através abraçadeira com rosca (tipo mandril). Modelo com cinco rodízio 2". Resistente e estável, livre de corrosão. Unidade de fornecimento: Unidade.
00209	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS	Unidade	10	Escada de ferro 2 degraus para subir em maca. Pintura eletrostática, tapetes anti derrapantes, resistente.
00210	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO	KIT	5	Kit laringoscópio completo, com 01 cabo convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5 (deverá conter todas as numerações de lâminas anteriormente descritas). Confeccionado em aço inoxidável da mais alta

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				qualidade e durabilidade, alimentado por pilhas convencionais, deve possuir lâmpadas eficientes e fechamento prático. Unidade de fornecimento: Unidade/kit.
00211	APARELHO DE MICRONEBULIZADOR	Unidade	5	Aparelho, kit micronebulizador com acessórios (que é a extensão, o copinho e máscaras adulta e infantil laváveis), durável e resistente, alimentado em energia 110v e baixo ruído, garantia mínima de dois anos e Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00212	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	Unidade	30	Kit de nebulização adulto, produto de uso individual, atóxico, desmontável, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Fabricado com proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na máscara e na unidade nebulizador (máscara, extensão e copinho). Unidade de fornecimento: Unidade.
00213	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	Unidade	30	Kit de nebulização infantil, produto de uso individual, atóxico, desmontável, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes, fabricado com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na máscara e na unidade nebulizador (máscara, extensão e copinho). Unidade de fornecimento: Unidade.
00214	SONDA NASOENTERICA	Unidade	25	Sonda nasoentérica, produzida 100% em silicone, flexível ,resistente, tubo translúcido, acompanha o fio guia em aço inox. Registro na ANVISA.
00215	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	Unidade	100	Equipo para nutrição, com pinça rolete, estéril, descartável, pronto para uso, embalado individualmente. Unidade de fornecimento: Unidade.
00216	NEGATOSCOPIO	Unidade	3	Negatoscópio, construído em chapa de aço esmaltada, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado, bivolt 127/220 volts por chave seletora. Utilização em parede. 1 corpo: 0.44 X 0.50 X 0.10 m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00217	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	Unidade	3	Cadeira de rodas, em aço com pintura epóxi dobrável em X, apoio para braços fixo, apoio para pés fixo, resistente. Indicada para usuários de até 130 kg. Assento e encosto em

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				nylon e roda de nylon maciça. Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00218	CADEIRA DE BANHO EM AÇO	Unidade	3	Cadeira de banho em aço, pintura eletrostática epóxi, apoio de pé fixo, apoio de braço fixo, freios bilaterais, capacidade para até 130 Kg aproximadamente. 40cm largura assento, 40cm de profundidade assento, 48cm de altura do chão até assento. Unidade de fornecimento: Unidade.
00219	DEFIBRILADOR EXTERNO	Unidade	2	Desfibrilador externo automático, portátil, com tecnologia bifásica retilínea de onda de baixa energia para choque, que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente, permite ser configurado para seqüência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada automática (120 J, 150 J, 200 J) ou 3 choques fixos de acordo com o cliente, alimentado em energia 110v. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento em raio de 250 km e com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00220	MONITOR CARDIACO PORTATIL AUTOMATICO	Unidade	2	Monitor cardíaco portátil, automático, detecção da onda r, preciso, reconhecimento e validação do pulso de marca-passo, aferição de pulso, respiração, saturação, temperatura e pressão sanguínea. Cabo de paciente de 3 e 5 vias. Derivações: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 vias); DI, DII, DIII (3 vias) e mais um cabo reserva. Permite a interligação com desfibrilador, alimentado em energia 110v. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento em raio de 250 km e com Registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Unidade.
00221	MACA MOVEL EM TUBOS	Unidade	3	Maca móvel pintada, estrutura construída em tubos pintados de 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, molejo nos 4 pés, com grades laterais de abaixar acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5", sendo dois com freio

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				dispostos diagonalmente. Dimensões: 1,90m x 0,60m x 0,80m. Suporte de até 130kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00222	MACA FIXA ARMAÇÃO TUBULAR	Unidade	3	Maca fixa com armação tubular em epóxi, leito acolchoado em espuma, densidade 23 e napa, cabeceira reclinável, pés com ponteiros de pv. Aproximadamente 1,81m de comprimento X 0,65m largura X 0,81m altura. Suporte até 110 kg. Unidade de fornecimento: Unidade.
00223	BALANÇA DE PRECISAO DIGITAL	Unidade	4	Balança de precisão e qualidade, painel digital, com capacidade de até 150 kg, sensor digital de alta precisão, acionamento e desligamento automático e indicador de bateria fraca, eficiente e resistente. Unidade de fornecimento: Unidade.
00224	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	Unidade	3	Balança pediátrica digital, capacidade 15 kg com concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm, injetada em material anti-germes, acolchoada, pés reguláveis em borracha sintética, indicador de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				bateria fraca, eficiente e resistente. Deve possuir função TARA até capacidade máxima da balança. Unidade de fornecimento: Unidade.
00225	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT	PCT	60	Avental descartável em TNT, com manga curta, tamanho único de comprimento aproximadamente 1,20m e fechamento frontal. Unidade de fornecimento: pacote com 50 unidades.
00226	UMIDIFICADOR PLASTICO	Unidade	10	Umificador frasco de plástico de 250 ml. Indicação de nível mínimo e máximo, tampa de nylon adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio, lavável, embalado individualmente em saco plástico. Unidade de fornecimento: Unidade.
00227	FLUXOMETRO METAL	Unidade	15	Fluxômetro metal com cápsula que bilha em polibicarbonato, esfera (flutuadora) escala 0 a 15 litros p/ minuto. Botão para regulagem de fluxo, adaptável em qualquer válvula. Unidade de fornecimento: Unidade.
00228	OXIMETRO ADULTO	Unidade	10	Oxímetro, adulto, leve, portátil e alta precisão para verificação rápida e confiável da frequência

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				de batimentos cardíacos e da saturação do oxigênio no sangue (SpO2). Para uso (a partir de 15kg). Registro na Anvisa.
00229	OXIMETRO INFANTIL	Unidade	2	Oxímetro, infantil, leve, portátil e alta precisão para verificação rápida e confiável da frequência de batimentos cardíacos e da saturação do oxigênio no sangue (SpO2). Para uso inferior a 15 kg. Registro na Anvisa.
00230	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 30x40	Unidade	2.000	Envelope branco leitoso, para guardar RX's. Tam: 30x40. Unidade de fornecimento: Unidade.
00231	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 24x30	Unidade	2.000	Envelope branco leitoso, para guardar RX's. Tam: 24x30. Unidade de fornecimento: Unidade.
00232	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 18x24	Unidade	2.000	Envelope branco leitoso, para guardar RX's. Tam: 18x24. Unidade de fornecimento: Unidade.
00233	ENVELOPE BRANCO PARA RAIOS X 35x43	Unidade	2.000	Envelope branco leitoso, para guardar RX's. Tam: 35x43. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00234	ENVELOPE BRANCO PARA RAIO X 18x30	Unidade	2.000	Envelope branco leitoso, para guardar RX's. Tam: 18x30. Unidade de fornecimento: Unidade.
00235	ALGODAO PACOTE	PCT	120	Algodão em pacote com 500g, 100% alvejado, que possua baixo teor de impurezas, pronto para uso. Unidade de fornecimento: pacote com 500g.
00236	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERA PIA ADULTO	Unidade	24	Máscara facial para oxigenioterapia, com sistema de "Venturi" contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, seguro e de fácil aplicação. Adaptador acrílico para entrada de tubo flexível e para tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento, com conector universal. Unidade de fornecimento: Unidade.
00237	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERA PIA INFANTIL	Unidade	24	Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi" contendo: máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, seguro e de fácil aplicação, adaptador acrílico para entrada de tubo flexível e para tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento, com conector

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				universal. Unidade de fornecimento: Unidade.
00238	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidade	6	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, adulto, com Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00239	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidade	6	Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, infantil, com Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00240	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	Unidade	6	Kit para macronebulização com máscara, adulto, copo e traqueia. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto, traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração, registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00241	KIT DE MACRONEBULIZ AÇÃO INFANTIL	Unidade	6	Kit para macronebulização com máscara infantil, copo e traqueia. Produto fabricado em plástico resistente e atóxico, conexão e niple de entrada normalizados pela ABNT NBR 11906. Indicação do nível máximo do líquido no corpo do produto. Traquéia de PVC, lisa por dentro, transparente e atóxica. Máscara facial para maior concentração, registro na Anvisa e no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade.
00242	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	Unidade	3	Aspirador de secreção, que aspire líquidos e secreções de fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Aproximadamente: voltagem: 127~/220V, Vácuo Máx: 600 mHg Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre). Capacidade do recipiente mínimo 1300 ml. Comprimento do cabo de alimentação: 1,2 m. Unidade de fornecimento: Unidade.
00243	APARELHO DE ELETROCAUTE RIO	Unidade	2	Aparelho de eletrocautério, ajustável em diversas posições, função: coagulação e corte com

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				caneta tipo revólver, silencioso, econômico e de fácil manuseio. 1 ponta tipo bola (n° 241), 1 ponta tipo faca (n° 239), voltagem 110 e Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00244	FILME RADIOGRAFICO 18x24	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:18x24. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00245	FILME RADIOGRAFICO 13x18	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:13x18. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00246	FILME RADIOGRAFICO 30x40	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:30x40. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00247	FILME RADIOGRAFICO 35x35	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:35x35. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00248	FILME RADIOGRAFICO 35x43	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:35x43. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00249	FILME RADIOGRAFICO 18x30	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:18x30. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00250	FILME RADIOGRAFICO 24x30	CX	30	Filme radiográfico, de boa qualidade. Tam:24x30. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00251	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX	GL	48	Fixador automático, de boa qualidade, para RX, galão 38lt, com validade longa do produto. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00252	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIOS X	GL	48	Revelador automático, de boa qualidade, para RX, galão 38lt, com validade longa do produto. Unidade de fornecimento: Unidade. Registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.
00253	FILME PARA REVELAÇÃO DE ULTRASSOM	RL	48	Filme para revelação de ultrassom, UPP 110HG de 110x18, de boa qualidade e de acordo com as normas da

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Anvisa e do Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/rolo.
00254	OTOSCOPIO COMPACTO	Unidade	10	Otoscópio leve e compacto, iluminação halogena que proporciona luz brilhante, clara e duradoura, transmissão de luz por FIBRA ÓTICA, alimentação através de 02 pilhas tamanho AA, acompanhado de espéculos de tamanho variado. Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00255	SONAR PORTATIL	Unidade	4	Sonar portátil ou detector fetal preciso. Botão liga ou desliga, desligamento automático após 1 minuto sem uso, sensível para ausculta coletiva, faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm, bateria 9v, recarregável. Registro na Anvisa. Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250 km. Unidade de fornecimento: Unidade.
00256	FRALDA GERIATRICA	PCT	110	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 9 fraldas. Similar ou

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				superior a marca BIGFRALL PLUS.
00257	FRALDA GERIATRICA G	PCT	110	Fralda geriátrica, tamanho G. Pacote com 9 fraldas. Similar ou superior a marca BIGFRALL PLUS.
00258	KIT DE PAS PARA DEFIBRILADOR ADULTO	KIT	6	Kit de Pás para Desfibrilador Externo Automático - compatível com o Instramed - DEA ISIS ADULTO. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00259	KIT DE PAS PARA DEFIBRILADOR INFANTIL	KIT	6	Kit de Pás para Desfibrilador Externo Automático - compatível com o Instramed - DEA ISIS INFANTIL. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00260	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSO R ADULTO	KIT	6	Kit de Pás para Cardioversor Bifásico Life 460 Plus Futura - compatível com o CMOS DRAKE ADULTO. Registro na Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00261	KIT DE PAS PARA CARDIOVERSO R INFANTIL	KIT	6	Kit de Pás para Cardioversor Bifásico Life 460 Plus Futura - compatível com o CMOS DRAKE INFANTIL. Registro na

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Anvisa e Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Unidade/Kit.
00262	ELETRODO PARA ECG	PCT	6	Eletrodo descartável Adulto/Infantil para ECG qualidade igual ou superior a 3M Unidade de fornecimento: Pacote com 50 unidades
00263	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO	Unidade	3	Alicate Universal polido em aço Carbono e com cabo de plástico, CONFORT 8 POL 200 MM. Unidade de fornecimento: Unidade.
00264	CONJUNTO DE NUMERADORES PARA RADIOLOGIA	KIT	1	Conjunto de numeradores e Alfabeto de chumbo para radiologia em 10 mm. Base em alumínio GRX. Unidade de fornecimento: Kit com 360 peças.
00265	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	Unidade	2	Bomba de infusão para infusão contínua e precisa. Qualidade igual ou superior à OPTIMA PT FRESENIUS. Registro na Anvisa, garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250km. Unidade de fornecimento: Unidade
00266	EQUIPO PARA BOMBA DE	Unidade	60	Equipo para bomba de infusão compatível com a bomba de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

	INFUSÃO COMPATIVEL			infusão licitada e que seja âmbar, com validade longa ,com registro na Anvisa e Ministério da Saúde Unidade de fornecimento: Unidade.
00267	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS HOSPITALARES	Unidade	1	Carrinho para transporte de materiais hospitalares, fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 99cm. Acabamento escovado. Comprimento das prateleiras 60x30cm de largura Com no mínimo 3 prateleiras. Unidade de fornecimento: Unidade.
00268	CARRINHO DE EMERGENCIA	Unidade	1	Carrinho de emergência, construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada. Deve possuir 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas, garantindo mobilidade e praticidade. Gaveteiro é composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				compartimento fechado com tampa basculante para uso geral. Tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus para acomodação de equipamentos. Deve conter no mínimo quatro conexões de fonte de energia 110v Registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: Unidade.
00269	KIT DE PONTEIRAS DE FACA E BOLA	KIT	3	Kit de ponteiros de faca e de bola (mínimo três de cada uma) do eletrocautêrio compatível com a marca MARTEC Bisturi Eletrônico 6800 B. Unidade de fornecimento: unidade / Kit.
00270	PINÇA MAGILL 20 CM	Unidade	1	Pinça Magill - 20cm para Introdução de Cateter, medida: 15cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Unidade de fornecimento: Unidade.
00271	PINÇA MAGILL 15 CM	Unidade	1	Pinça Magil - 15cm para Introdução de Cateter, medida: 15cm. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Unidade de fornecimento: Unidade.
00272	CANETA DE BISTURI ELETRONICO	Unidade	3	Caneta do bisturi eletrônico compatível com a marca MARTEC 6800B. Unidade de fornecimento: Unidade.
00273	OCULOS DE PROTEÇÃO	Unidade	20	Óculos De Proteção, Lentes Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Riscos. Abas Laterais De Proteção. Armação Preta E Hastes Reguláveis ,resistente a Impactos E Choques Físicos De Materiais Sólidos E Líquidos Como: Fragmentos De Madeira, Ferro, Respingos De Produtos Ácidos, Cáusticos, Entre Outros. Proteção Contra Raios Uva E Uvb. Apoio Nasal E Proteção Lateral No Mesmo Material Da Lente. Hastes Tipo Espátula Com Ajuste De Comprimento Para Melhor Adaptação Ao Rosto Do Usuário. Unidade de fornecimento: Unidade.
00274	ELETROCARDIO GRAFO DIGITAL	Unidade	1	· Eletrocardiógrafo interpretativo digital, com registro em 12 canais , 7

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				derivações sequenciais automáticas e Impressora térmica de alta resolução, bateria interna recarregável ,Software que permita visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum,(qualidade igual ou superior a bionet) alimentado na energia 110v Registro na Anvisa, Garantia mínima de dois anos e manutenção do equipamento no raio de 250km Unidade de fornecimento: Unidade
00275	EQUIPO MICRO GOTAS SORO C/ INJETOR	PCT	25	Equipo micro gotas, para soro com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento : Pacotes com no mínimo 20 unidades.
00276	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	Unidade	60	Equipo para bomba de infusão, simples, âmbar com injetor lateral. Unidade de fornecimento : Unidade. Similar ou superior a marca FRESENIUS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00277	PAPEL PARA ELETROCARDIO GRAMA	RL	30	Papel para eletrocardiograma (Cardiocare 2000 /216x30mts). Unidade de fornecimento : Unidade/rolo de 30 metros. Similar ou superior a marca BIONET.
00278	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 8	Unidade	60	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS , com balonete, , nº 8,0. Unidade de fornecimento: Unidade
00279	ALGODÃO ORTOPÉDICO	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 6cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00280	ALGODÃO ORTOPÉDICO 8x1	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 8cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00281	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10x1	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 6cm de largura x 1m de

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

				comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00282	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12x1	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 12cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00283	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15x1	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 15cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00284	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20x1	PCT	120	Algodão ortopédico branco, acondicionado em pacotes, medindo aproximadamente 20cm de largura x 1m de comprimento. Pacote com 12 unidades. Registro no Ministério da Saúde.
00285	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 7,5	Unidade	60	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 7,5. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

00286	TUBO ENDOTRAQUEA L Nº 8,5	Unidade	30	Tubo endotraqueal de material plástico, marcadores de graduação em centímetros, em polipropileno, válvula ABS, com balonete, nº 8,5. Unidade de fornecimento: Unidade.
00287	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	PCT	25	Equipo micro gotas - Equipo para soro com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Pacotes com no mínimo 20 unidades.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido parcelado a critério da Administração, nas dependências da contratada, **PRAZO MAXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA** após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será Neusa de São José Mesquita, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
12.361.1202.2015- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATIV.CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	87	1.01.00 1.47.00 1.19.00
12.365.1204.2024- DESEN.APREND.ESPEC.CRI ANÇA 0 A 5 ANOS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	109	1.01.00 1.47.00 1.19.00
10.301.1003.2068- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	322	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2078- MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	350	1.02.00 1.49.00 1.48.00 1.52.00

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

O fornecimento deverá ser realizado, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, **PRAZO MAXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA** de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigoão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 13 de junho de 2017.

**SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2017

No dia ____ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000036/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000060/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de n°s:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
12.361.1202.2015- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATIV.CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	87	1.01.00 1.47.00 1.19.00
12.365.1204.2024- DESEN.APREND.ESPEC.CRI ANÇA 0 A 5 ANOS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	109	1.01.00 1.47.00 1.19.00
10.301.1003.2068- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	322	1.02.00 1.48.00 1.55.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.302.1004.2078- MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	350	1.02.00 1.49.00 1.48.00 1.52.00
--	-------------------------------------	-----	--

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n^o 000036/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência **PRAZO MAXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA**, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão n^o 000036/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal n^o - 8.666/93;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19

Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 13 de junho de 2017.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____